

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE Nº INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024 .....

### **CONTRATO**

CONTRATO Nº CONTRATO Nº 035/2024 .....

### **EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO .....



**INEXIGIBILIDADE Nº INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024**

**MUNICIPIO DE MONTE SANTO**

**Inexigibilidade nº INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024**

Data/hora do envio: 27/03/2024 10:20:58

Protocolo PNCP: 13698766000133-1-000018/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13698766000133/2024/18>

Número/Ano: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024	Nº do Processo Administrativo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 700.000,00			
Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços jurídicos para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos.			

**Lotes**

**Lote 1**

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: SERVIÇO	Valor Unitário Estimado: R\$ 700.000,00	Valor Total: R\$ 700.000,00
Objeto/Descrição: Contratação de empresa na prestação de serviços jurídicos para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos.			



**CONTRATO Nº CONTRATO Nº 035/2024**

**MUNICIPIO DE MONTE SANTO**

**Contrato nº CONTRATO Nº 035/2024**

Data/hora do envio: 27/03/2024 10:28:25

Protocolo PNCP: 13698766000133-2-000011/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13698766000133/2024/11>

Número/Ano: CONTRATO Nº 035/2024	Nº do Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Receita
Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços jurídicos para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos.				
Valor Inicial: R\$ 700.000,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: R\$ 700.000,00	Valor Global: R\$ 700.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 14/03/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 14/03/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 31/12/2024	

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CPF/CNPJ: 03.033.117/0001-60	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



## EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço técnico profissional especializado, levado a efeito através da já proposta ação judicial nº 0013754-33.2017.4.01.3400, em face da União Federal, com escopo de recuperar valores que deixaram de ser repassados ao Município em razão da inobservância da base de cálculo legal do valor mínimo anual por aluno (VMAA), para fins de complementação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, a serem executados pela pessoa jurídica: **RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 20.481.531/0001-50**, conforme artigo 74, inciso III, alínea E, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 14 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: CHGOKO4D-MYT5DOIA-M2GUQ2GN-TNEWKCCO

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço técnico profissional especializado, levado a efeito através da já proposta ação judicial nº 0013754-33.2017.4.01.3400, em face da União Federal, com escopo de recuperar valores que deixaram de ser repassados ao Município em razão da inobservância da base de cálculo legal do valor mínimo anual por aluno (VMAA), para fins de complementação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATADO:** RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
**CNPJ:** 20.481.531/0001-50

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** De 14 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.010** – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.35.00** – Serviços de Consultoria;

FONTES: **15000000** – Recursos não Vinculados de Impostos;

**15010000** - Outros Recursos não Vinculados

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo nº 74, inciso III, alínea E, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA:** 14/03/2024.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br